



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.277/2018, 2 de fevereiro de 2018.

**Interrompe Licença Prêmio de  
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, da servidora **ANGELA MARIA MADEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1351-0, concedida através do Decreto nº 5.251/2017, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 5 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 41 (quarenta e um) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de fevereiro de 2018.

**Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 2 / 2018

Página: 01 educação 1801